



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

ANEXO 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Edital tem por objetivo estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento de projetos estruturados com base nos três Eixos definidos pela Década Estadual de Afrodescendentes (2015-2024): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, bem como, nas Ações previstas no PPA 2020-2023 e Prioridades da Administração Pública Estadual definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Visando orientar aos proponentes na elaboração dos projetos, o Edital foi estruturado tendo por base os **Três Eixos** da Década Estadual Afrodescendente, e destes foram definidas Linhas e Modalidades. Os Eixos servirão aos proponentes como diretrizes para elaboração dos Projetos, as Linhas referem-se aos campos de atuação e as Modalidades, tem o propósito de indicar a metodologia que será utilizada para concretização dos objetivos do projeto.

O Edital nº 001/2020 - Década Estadual de Afrodescendentes tem-se constituído como uma iniciativa fundamental no apoio a execução das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial no Estado da Bahia, inclusive, de Empreendedorismo de Negros e Mulheres e de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Em seus objetivos precípuos, está a amplitude do alcance dos beneficiários da política, que são a população negra, com ênfase nas mulheres negras, jovens negros e os Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia, sendo, comprovadamente, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, inscritos no CADÚNICO, ou que tenham o perfil para estarem inscritos.

A estrutura única, do Edital aqui proposto, é resultado de uma síntese dos Editais calendarizados, divulgados pela Sepromi, em exercícios anteriores, como o Edital Agosto da Igualdade (desde 2012) que reivindica a memória da participação dos mártires e Heróis nacionais na Revolta dos Búzios; o Edital Novembro Negro (desde 2008), que faz alusão ao Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e ao dia da Consciência Negra; e aos quais foram acrescentadas homenagens as Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenhas que tem o dia 25 de julho como data de memória das lutas e resistência histórica dos legados das mulheres negras, incluído na Edição do Edital de 2018.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

Por fim, as propostas de trabalho das organizações deverão conjugar em seu objetivo/finalidade, e nos seus objetos de execução os eixos, linhas e modalidades, priorizando os temas do Agosto da Igualdade e/ou do Novembro Negro e/ou do dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha. Neste sentido, as propostas serão apresentadas até o prazo limite de inscrição, previsto neste Edital, e a execução das ações, deverão ser elaboradas conforme Quadro I constante do item 04 do Edital.

2. JUSTIFICATIVA:

A Bahia foi o primeiro Estado brasileiro a aderir à Década Internacional de Afrodescendentes, promovida no ano de 2015, pela Organização das Nações Unidas/ONU. Esta decisão teve por objetivo, atender aos anseios e a luta histórica do Movimento Social Negro, que nos últimos 30 anos vêm contribuindo para a consolidação das políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial em todo o Brasil.

Na Bahia, especificamente, o diálogo estabelecido por representantes do Movimento Negro, com a SEPROMI, foi estratégico e essencial para a instituição pelo Governo do Estado, da Década Estadual de Afrodescendentes (Decreto nº 16.320/2015). Esta iniciativa, pioneira, em nível dos entes federativos, visou, sobretudo, à implementação de uma agenda positiva de ações cooperadas entre os órgãos que promovem Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo como eixos norteadores os recomendados pela Organização das Nações Unidas (ONU): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento.

O três Eixos da Década Internacional de Afrodescendentes nos revela a complexidade e responsabilidade no cumprimento da missão institucional, para a efetivação de políticas e ações estruturantes, a serem desenvolvidas durante os próximos dez anos. Neste sentido, a SEPROMI elaborou o Plano Estadual da Década de Afrodescendentes, entendendo que esta é uma estratégia para os avanços necessários à promoção da igualdade e conseqüente, apoio ao desenvolvimento do Estado da Bahia.

Sendo assim, desde 2015, a SEPROMI, por meio de seus editais, além de atender ao disposto no PPA 2020-2023, vem incorporando os eixos norteadores da década às categorias de seleção de projetos, o que significa a definição de diretrizes como elementos fomentadores de quaisquer ações realizadas com vistas à promoção da igualdade e combate à discriminação racial. Portanto, os eixos da década tem sido objeto de balizamento de importantes ações já consolidadas pela SEPROMI, que tem à expectativa de que as organizações da sociedade civil também as incorporem em suas estratégias e ações.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário dos projetos será a população negra, com ênfase nos jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais, do Estado da Bahia, sendo, comprovadamente, pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e social, inscritos no CadÚnico, ou que tenham o perfil para estar.

Os projetos deverão atender ainda aos requisitos previstos no Quadro I:

Quadro I – Caracterização do público beneficiário por ênfase temática

Ênfase Temática	Público Beneficiário
Homenagem às Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenhas	Mínimo 80% de mulheres negras, sendo 50% jovens.
Revolta dos Búzios	Mínimo 50% mulheres negras, sendo 25% jovens.
20 de novembro – Dia da Consciência Negra	Mínimo 50% mulheres, sendo 25% jovens

4. EIXOS, MODALIDADE E LINHAS:

EIXO I – RECONHECIMENTO (E1)

Correspondem a ações ou iniciativas que possam promover o reconhecimento das manifestações culturais difundidas pelas sociedades negras, irmandades, clubes, agremiações e outras formas de expressão cultural coletiva da população negra, com trajetória histórica de luta e resistência ancestral, inspiradas nos legados das Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenhas, dos Heróis da Revolta dos Búzios, e de Zumbi dos Palmares, possibilitando a valorização dos saberes e fazeres tradicionais das populações de matriz africana, bem como das personalidades negras. De tal modo que são destacadas as Linhas (1) e (2), que deverão nortear a elaboração das Propostas:

LINHA 1 (L1) - Valorização e proteção da memória, bens culturais, materiais e imateriais, e identidades da população afro brasileira, inclusive, dos Povos e Comunidades Tradicionais;

LINHA 2 (L2) - Produção e disseminação de conteúdos dos conhecimentos de práticas identitárias da população afro brasileira e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

EIXO II – JUSTIÇA (E2)



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

Compreendem-se pela adoção de medidas corretivas, reparatórias e compensatórias, tendo como horizonte a justiça social por meio do direito à equidade, como por exemplo, a implementação das ações afirmativas, seja no acesso ao mercado de trabalho ou no acesso à educação formal superior, que visam equacionar as desigualdades e intervir nas violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais que afetam os afrodescendentes, povos e comunidades tradicionais. Este eixo também referencia ações e iniciativas de combate à discriminação racial, à intolerância religiosa, e ao racismo institucional, incentivando a superação das persistentes situações de desigualdades socioeconômicas e históricas presentes no cotidiano da sociedade baiana inspiradas nos legados das Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenhas, dos Heróis da Revolta dos Búzios, e de Zumbi dos Palmares. Para tanto, destacam-se aqui as Linhas (3), (4) e (5) para servirem de subsídios à elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

LINHA 3 (L3) - Ações Afirmativas com ênfase na juventude negra e/ou mulheres negras e/ou religiões de matriz africana;

LINHA 4 (L4) - Promoção e articulação de ações de acesso à justiça e defesa de direitos individuais, coletivos e difusos priorizando os grupos mais vulneráveis, jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais;

LINHA 5 (L5) - Promoção do combate ao racismo, à intolerância religiosa e ao racismo institucional segundo o Estatuto da Igualdade Racial e Intolerância Religiosa do Estado da Bahia.

EIXO III – DESENVOLVIMENTO (E3)

A concepção de desenvolvimento para a superação da pobreza e o combate ao racismo compreende o fomento às atividades associativas e empreendedoras e aos empreendimentos sócio produtivos, liderados por negros e mulheres negras, bem como, a realização de ações de assistência técnica, de desburocratização jurídica das iniciativas e do acesso ao crédito, incluindo ainda ações de formação e qualificação de modo a propiciar a redução do desemprego, do subemprego e de outras formas precárias de ocupação da força de trabalho que atingem, especialmente, à população negra, povos e comunidades tradicionais. Para tanto, são destacadas as Linhas (6), (7), (8) e (9), para subsídios à elaboração das propostas que serão submetidas a este edital:

LINHA 6 (L6) - Ações de apoio a melhoria dos processos de produção e comercialização de produtos e serviços de empreendimentos liderados por negros; mulheres negras; jovens negros; e povos e comunidades tradicionais.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

LINHA 7 (L7) – Ações de estímulos a iniciativas de empreendimentos sócio produtivos, nas áreas Urbanas e Rurais, liderados por negros, mulheres negras, jovens negros e povos e comunidades tradicionais.

LINHA 8 (L8) - Desenvolvimento de ações pautadas na Tecnologia e Inovação com ênfase nas Startups e/ou em soluções criativas para as demandas destes grupos populacionais.

LINHA 9 (L9) – Promoção de ações voltadas à difusão de Tecnologias Sociais, enquanto métodos ou instrumentos capazes de solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e geração de impacto social, uma vez que esse tipo de tecnologia se origina de um processo de inovação resultante do conhecimento criado coletivamente pelos atores interessados no seu emprego. Em um contexto político e social em que emergem interesses na elaboração de políticas sociais inclusivas, os processos, técnicas e metodologias desenvolvidas na interação com a população representam uma alternativa para facilitar a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

MODALIDADE I – CURSO (M1)

Conceito: consiste num conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com processo de avaliação pedagógica e emissão de certificados ao final do curso.

Meta: Realizar curso de capacitação, com duração mínima de 32 (trinta e duas) horas, para no mínimo, 50 (cinquenta) pessoas, **observados os critérios estabelecidos no item 3, Quadro I.**

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Capacitar o público beneficiário, possibilitando o aprendizado e a formação, em conformidade com o tema proposto.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição; Questionário de Levantamento do perfil do público participante; listas de presença dos/as cursistas; programação do Curso e plano das aulas; registro das atividades por meio de fotografias; certificados; avaliação pedagógica do/as cursistas; e relatório de cumprimento do objeto.

MODALIDADE II – OFICINA (M2)

Conceito: A oficina é uma metodologia de construção coletiva, troca de conhecimentos e experiências, reflexão e ação. O trabalho é desenvolvido a partir da escolha de um determinado tema que será debatido pelos participantes do grupo e em seguida deverá ser desenvolvida uma prática com base nos novos conceitos incorporados.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

Meta: Realizar uma oficina, com duração de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) de horas práticas para, no mínimo, 35 (trinta e cinco) pessoas, **observados os critérios estabelecidos no item 3, Quadro I.**

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Estimular a troca de experiências e o aprendizado entre o público participante da/s oficinas, em conformidade com o tema deste Edital.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrição; Questionário de Levantamento do Perfil do público participante; listas de presenças; registros fotográficos das atividades; certificados; programação da oficina; Planejamento das atividades; relatório de cumprimento do objeto do projeto; produtos das oficinas.

MODALIDADE III - SEMINÁRIOS (M3)

Conceito: Evento onde dois ou mais expositores apresentam diferentes aspectos de um determinado assunto, em uma sequência de etapas e raciocínio lógico com fim específico de desenvolver capacidades, difundir conhecimento e aprendizagem e com a intenção de somar informações e experiências.

Meta: Realizar um seminário com previsão de carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e estimativa de alcance direto de público beneficiário de 150 (cento e cinquenta) pessoas, **de acordo com os critérios estabelecidos no item 3, Quadro I.**

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados Esperados: Difundir conhecimentos e ideias para o público beneficiário a partir dos conteúdos da temática proposta neste Edital, estimulando a capacidade crítica de compreensão dos desafios da promoção da igualdade racial e de superação do ciclo da pobreza.

Meios de verificação dos resultados: Fichas de inscrições; Questionários de levantamento do perfil dos participantes; Lista de presença dos participantes; programação do Seminário; registro fotográfico do evento; certificados; fichas de avaliação dos participantes; relatório de cumprimento do objeto do projeto.

MODALIDADE IV - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (M4)

Conceito: Realização de Assessoria a empreendedores ou empreendimentos de negros/as e povos de comunidades tradicionais para o desenvolvimento de atividades econômicas e/ou sociais visando o apoio a melhoria dos processos produtivos e de gestão, durante determinado período. Esta Assistência poderá contemplar apoio à realização de diagnósticos e elaboração de planejamento estratégico dos empreendimentos; apoio na gestão das finanças e no desenvolvimento de instrumentos de controles organizacionais; Apoio a realização de Pesquisa de tendências de novos mercados, bem como o apoio ao desenvolvimento de novos produtos; apoio na preparação para aquisição de Créditos; apoio ao desenvolvimento de estratégias de comercialização; Apoio a empreendimentos e



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

empreendedores individuais para criação de Rede de Produção e Comercialização, entre outros.

Meta: Prestar Assessoria Técnica para, no mínimo, 10 (dez) empreendimentos sociais e/ou econômicos, liderados por negros e mulheres negras, povos e comunidades tradicionais, e/ou a empreendedores individuais negros (as), **observados os critérios estabelecidos no item 3, Quadro I.**

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultados esperados: Fortalecimento dos empreendimentos sociais e econômicos liderados por negros/as, povos e comunidades tradicionais, bem como dos empreendedores(as) individuais negros(as).

Meios de verificação dos Resultados Esperados: Relatório de cumprimento de objeto; Fotografias; fichas de inscrição.

MODALIDADE V – INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS E DE EXPERIÊNCIAS (M5)

Conceito: São trocas mútuas entre pessoas, organizações, grupos informais de localidades diferentes visando conhecer e/ou transferir novas experiências de tecnologias sociais ou inovação tecnológicas para posteriormente, implantar ações, melhorar processos produtivos na localidade de origem dos Intercambistas. Esta Modalidade busca sobretudo, promover o protagonismo social, bem como o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a melhoria das condições de vida da população negra e de povos e comunidades tradicionais.

Meta: Realizar um Intercâmbio para Troca de Tecnologias e de Experiências, de no mínimo três dias de atividades, com a participação de, no mínimo, 15 (quinze) pessoas, visando posteriormente, promover melhorias em processos produtivos; gestão institucional (empresas, associações, cooperativas) e/ou implantação de tecnologias inovadoras, **observados os critérios estabelecidos no item 3, Quadro I;**

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais)

Resultados Esperados: Fortalecimento das Instituições; Avanço na aplicação e replicação de Experiências e Tecnologias Sociais Inovadoras, visando melhoria na gestão e nos processos produtivos dos empreendimentos.

Meios de Verificação dos Resultados: Fichas de inscrição dos participantes; Relatórios de cumprimento do objeto; Fotografias; Diagnóstico da situação atual e Plano de Melhoria.

MODALIDADE VI - FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO (M6)

Conceito: São meios utilizados para difusão de conteúdo, ideias e informações sobre determinado tema, podendo ser apresentadas por meio de Mídia Eletrônica (Filmes educativos/ vídeos/ games/ sites/blogs) e Mídia Impressa (Revistas/ Cartilhas/ Catálogos/ Guias/Relatórios/Livros).



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

Meta: Desenvolver uma ferramenta de comunicação (**Mídia Eletrônica ou Mídia Impressa**) e colocar em funcionamento ou realizar distribuição.

Valor máximo da Proposta: Até 40.000,00 (quarenta mil reais).

Resultado Esperados: Ampliação do alcance da divulgação dos temas e conteúdos relativos a Década Estadual de Afrodescendentes, à Política de Promoção da Igualdade Racial e à Política de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais.

Meios de Verificação dos Resultados: As Mídias produzidas, eletrônicas ou impressas; Plano de Distribuição e Lista e assinatura das instituições e/ou pessoas que receberam, quando couber; relatório de cumprimento do objeto.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS:

O período máximo para execução de cada projeto será de até 06 (seis) meses, iniciando em julho de 2020 e com término em dezembro de 2020.

6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos aportados neste Edital serão oriundos da Fonte 128 (Fundo de Combate à Pobreza (FUNCEP) - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa). Serão apoiados no mínimo **37 (trinta e sete) projetos, salvo na hipótese do número de propostas habilitadas ser inferior**, com o valor global de R\$1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme Quadro II.

Os recursos financeiros serão repassados em **parcela única** com data prevista para o último dia útil do mês de junho de 2020, conforme os valores limites das propostas de trabalho por modalidade, cujo Quadro II referencia.

Quadro II – Distribuição dos Recursos por Eixo x Modalidade

Eixo	Recursos R\$	Quantidade /Valor de cada Projeto	Blocos	Total de Projetos por Eixo
Reconhecimento (E1)	560.000,00	12 projetos de até 40.000,00 nas modalidades: M1, M2 ou M3	A	14
		02 projetos de até 40.000,00 na modalidade: M6	B	
Justiça (E2)	560.000,00	02 projetos de até 40.000,00 na modalidade M6	C	14
		12 projetos de até 40.000,00 nas modalidades: M1, M2 ou M3	D	
Desenvolvimento (E3)	360.000,00	05 projetos de até 40.000,00 nas modalidades: M1, M2 ou M3	E	09
		02 projetos de até 40.000,00 na		



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

		modalidade: M4	F	
		02 projetos de até 40.000,00 na modalidade: M5	G	

Excepcionalmente, na hipótese de não atingir a quantidade de projetos conforme prevista no Quadro II (Eixos/Modalidades/Blocos), bem como o valor total disponibilizado através do edital, a administração pública fará a redistribuição, mediante **rodízio**, dos recursos remanescentes de acordo com as seguintes regras:

- 1) O rodízio obedecerá a ordem crescente dos blocos (A – B – C – D – E – F – G) constante no **Quadro II - Distribuição dos Recursos por Eixo x Modalidade** quantas vezes forem necessárias para exaurir o valor dos recursos remanescentes;
- 2) Para que o bloco seja contemplado no rodízio, o mesmo deverá dispor de propostas com *status* de “habilitadas” superior ao número de vagas inicialmente disponibilizadas;
- 3) O rodízio será encerrado no momento que o recurso remanescente não for suficiente para atender a modalidade de menor valor (R\$ 40.000,00);
- 4) Estas regras serão aplicadas para os projetos que já tiverem sido avaliados nas fases de classificação e habilitação, ou seja, antes da assinatura do termo de colaboração.

7. INSTRUMENTO DA PARCEIRA:

O **Termo de Colaboração** será o instrumento utilizado para firmar as parcerias com as Instituições selecionadas, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 17.091/2016 e Instrução Normativa 015/2019. Os projetos devem estar adequados ao tema central e respectivos Eixos (E1 a E3), Linhas (L1 a L9) e Modalidades (M1 a M6) descritas no item 4, bem como às ênfases temáticas descritas no item 1, fazendo referência às respectivas **metas, resultados esperados, e meios de verificação.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Só será admitida a recepção e análise pela Comissão de Seleção de uma proposta por cada Organização da Sociedade Civil;



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

Quadro III – Síntese

EIXOS	LINHAS	MODALIDADES	BLOCOS	Ênfases Temáticas	Público Beneficiário
(E1) RECONHECIMENTO (até 14 Projetos)	(L1) Proteção e promoção de bens culturais (L2) Produção e disseminação de conteúdos	(M1) Curso; (M2) Oficina ou (M3) Seminário; (40.000,00) (12 projetos) (M6) Ferramentas de Comunicação. (40.000,00) (2 projetos)	A	(E.T1) Homenagem as Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenha e/ou (E.T2) Revolta dos Búzios e/ou (E.T2) 20 de novembro – Dia da Consciência Negra	Mínimo 80% de mulheres negras, sendo 50% jovens. Ou Mínimo 50% mulheres negras, sendo 25% jovens Ou Mínimo 50% mulheres, sendo 25% jovens
			B		
(E2) JUSTIÇA (até 14 Projetos)	(L3) Ações Afirmativas (L4) Promoção e articulação de planos de apoio institucional (L5) Promoção no combate ao racismo, à intolerância religiosa e ao racismo institucional.	(M1) Curso; (M2) Oficina ou (M3) Seminário; (40.000,00) (12 projetos) (M6) Ferramentas de Comunicação. (40.000,00) (2 projetos)	C		
			D		
(E3) DESENVOLVIMENTO (Até 09 Projetos)	(L6) Ações de apoio a melhoria dos processos de produção e comercialização de produtos e serviços de empreendimentos liderados por negros e mulheres negras. L7) Estimulo a iniciativas de empreendimentos sócio produtivos (L8) Desenvolvimento de ações pautadas na Tecnologia e Inovação. (L9) Tecnologias Sociais.	(M1) Curso; (M2) Oficina ou (M3) Seminário; (40.000,00) (5 projetos) (M5) Intercâmbio Tecnológico; (40.000,00) (2 projetos) (M4) Assistência Técnica; (40.000,00) (2 projetos)	E		
			F		
			G		



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE
EDIÇÃO 2020

GLOSSÁRIO

Startups: o ato de começar algo, normalmente relacionado com companhias e empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar atividades inovadoras no mercado.

Tecnologias Sociais: Segundo o Wikipédia, considera-se tecnologia social todo o produto, método, processo ou técnica, criado para solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade (e reaplicabilidade) e impacto social comprovado. É um conceito contemporâneo que remete a uma proposta inovadora de desenvolvimento (econômico ou social), baseada na disseminação de soluções para problemas essenciais como demandas por água potável, alimentação, educação, energia, habitação, renda, saúde e meio ambiente, entre outras”.

Ações afirmativas: programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Salvador, 11 de março de 2020

Lucy Góes

Coordenadora Executiva de Promoção
da Igualdade Racial - CPIR

Cláudio Rodrigues

Coordenador de Políticas de Povos
e Comunidades Tradicionais - CPPCT